



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Cuiabá-MT, na Secretaria Municipal de Educação de que trata o Edital do Concurso Público N.º - 002/PMC/SME/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1670 de 15 de Julho de 2019, pela Retificação 01 de 26 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1687 de 02 de Agosto de 2019, Retificação 02 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1691 de 07 de Agosto de 2019, Retificação 03 de 22 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1710 de 27 de Agosto de 2019, Retificação 04 de 26 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1742 de 03 de Outubro de 2019 e Edital Complementar n.º 01 de 29 de Agosto de 2019 publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT n.º 1714 de 02 de Setembro de 2019;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação 01, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT N.º 1789 de 05 de Dezembro de 2019.

Considerando o Ato de Nomeação N.º 812/2021, de 21 de Maio de 2021, publicado na Gazeta Municipal N.º 145 de 01 de Junho de 2021.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Convocar para atribuição de Lotação e assinatura do Termo de Posse os candidatos listados abaixo que comprovaram os requisitos listados no Edital do Concurso Público N.º-002/PMC/SME/2019 para ter direito à posse:

Cargo: Professor do Ensino Fundamental

Especialidade: Artes

Nível de Escolaridade: Superior

<b>Class</b>	<b>NOME</b>	<b>Lista</b>
85	FERNANDA COSTA DOS SANTOS	AC
86	ANDERSON MOREIRA DE LIMA	AC
87	TEREZA FLÁVIA DE ALMEIDA GONÇALVES SIQUEIRA	AC
88	EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS	AC
89	RAONE FILIPE FERREIRA DE MOURA	AC
91	VANIA REGINA DE ALMEIDA	AC
92	ADRIANGELA RITA DE BRITO GUIMARÃES	AC
93	SUELAINY OLIVEIRA QUARTO SILVA	AC
94	ANDRÉIA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	AC
96	ROSELAINÉ CRISTINA DA SILVA	AC
97	MIRIAN ALVES DE JESUS	AC



99	EDSON GARCIA DA SILVA	AC
100	FERNANDO AUGUSTO MAGALHÃES DOS REIS	AC
103	HELLEN WALESKA GIROTO PEREIRA	AC
104	WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	AC
105	KELY CRISTINA DA SILVA	AC
106	ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA MEIRA	AC
108	NÁDIA MARILIA PINHEIRO RAMOS	AC
109	GIZELE ANGELA DE SOUZA BATISTA	AC
110	DORILEO MARTINS DA SILVA	AC
111	ADRIANA COUTINHO LOPES	AC
113	SALIME DAIGE MARQUES	AC
115	ANTONIA GILCICLEIDE ALVES DA SILVA	AC
117	SUELI SANTANA DE OLIVEIRA	AC
118	JOAO HENRIQUE GOMES DA SILVA	AC
119	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MENDES	AC
120	ARIOVALDO MORAIS DUTRA	AC
121	WILLIAN KARDEC DE SOUZA AMARAL	AC
123	LILIAM GLORIA ALVES CORREA	AC
124	ABILDE HARTMAN SACAMOTO VILELA	AC
125	SIRLEI FERREIRA LEITE SANTANA	AC
127	MICIANE PINHEIRO DE JESUS	AC
129	KATIA TEIXEIRA	AC
131	LUANIL SOARES DA SILVA	AC
132	EDILENE VALENTIM PARDAL DOS SANTOS	AC
134	LUENDER BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	AC
135	MAURA REGINA CAZO	AC
137	ELAINE LEMES DE CASTRO BORGES PEREIRA	AC

Art. 2º Para fins de atribuição o convocado deverá comparecer no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, no dia **12/07/2021 às 08h00** portando documentos pessoais originais.

§ 1º Será considerado desistente o candidato que, no ato da atribuição/posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 2º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 3º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, respeitados os mandamentos legais de

regência da carreira.

§ 4º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 5º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2021.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal de Educação de Cuiabá/MT

